

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 007.23/2023 - Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
116	MAYARA MONTEIRO LADISLAU	12/12/1997	0	5.1	5.1	HABILITADO
117	NILZA LUCIO DE AVILA	07/03/1981	5	-	5	HABILITADO
118	LORRAINY ALMEIDA SANTOS	26/05/1997	5	0	5	HABILITADO
119	SIRLENE DE SOUSA QUEIROZ SANTOS	11/09/1995	0	4.8	4.8	HABILITADO

Protocolo 1462811***EDITAL/SEMED/Nº 005/2024****CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE VIANA - ES**

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o Concurso de Remoção dos Profissionais do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino de Viana/ES, com base na Lei Municipal nº 1.648, de 30 de julho de 2003, conforme discriminado abaixo:

1 - REMOÇÃO:

- 1.1 - O Concurso de Remoção é aberto aos professores e pedagogos do quadro efetivo, interessados na mudança de localização e de turno de trabalho;
- 1.2 - É vedada a participação no Concurso de Remoção dos profissionais:
 - 1.2.1 - quando se tratar de pessoal efetivo não estável que não contar, pelo menos, um ano de exercício nas funções específicas do cargo;
 - 1.2.2 - quando solicitada por ocupante de cargo de Magistério que houver faltado ao trabalho por três ou mais períodos de licença médica de até quinze dias cada um no período de outubro/2023 a outubro/2024;
 - 1.2.3 - quando solicitada por profissional em gozo de licença para trato de interesse particular, salvo se interromper a licença;
 - 1.2.4 - quando solicitada por profissional que tenha recebido pena de repreensão, suspensão ou exoneração "ex officio" de função de confiança

2 - CAMPO DE ATUAÇÃO:

- 2.1 - Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PEB I);
- 2.2 - Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II);
- 2.3 - Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III); compreendendo as disciplinas de Arte, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática.
- 2.4 - Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV);
- 2.5 - Pedagogo.

3 - INSCRIÇÕES:

- 3.1 - As inscrições serão realizadas na plataforma SISP no período de 02 a 06 de janeiro 2025, exclusivamente no formato online no seguinte endereço educacao.viana.sisp.com.br.
- 3.2 - O candidato, no ato da inscrição, deverá informar caso possua 2 matrículas, para qual matrícula deseja inscrever-se no Concurso de Remoção - 2025.
 - 3.2.1 - O candidato ocupante de 02 (dois) cargos que desejar solicitar a remoção para ambos os cargos, deverá inscrever-se separadamente para cada um deles, e a pontuação do vínculo para efeito de aferição de pontos será o tempo de serviço correspondente à cada matrícula inscrita.
 - 3.2.2 - Para o servidor que possuir dois vínculos e desejar inscrever-se no concurso de remoção em apenas um vínculo, será computada a pontuação do vínculo para o qual se inscrever.
 - 3.2.3 - Os profissionais considerados excedentes nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Viana, com base no que dispõe os artigos 34, 35, § 1º, incisos I e II e 45 da Lei Municipal 1.648/2003, deverão se inscrever no presente concurso, caso contrário serão localizados automaticamente em uma das vagas ofertadas por este Edital, bem como aqueles que tiverem carga horária sendo cumprida em mais de uma Unidade de Ensino.
 - 3.2.4 - Todos os professores e pedagogos que se encontram em lotação provisória, e desejarem mudar sua localização de origem, deverão inscrever-se conforme este Edital.
 - 3.2.5 - Os professores de anos iniciais - PEB II que estiverem lotados em escolas de tempo integral deverão se inscrever no presente concurso, caso contrário serão localizados automaticamente em uma das vagas ofertadas por este Edital.

4 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 - A classificação resultará do maior tempo de serviço prestado ao Magistério Municipal de Viana como efetivo, pela matrícula inscrita.

4.2 - Nos casos em que ocorrer empate, será considerada a seguinte ordem para desempate:

I - Maior Titulação.

II - Assiduidade.

III - Ter maior idade, levando em consideração o dia, o mês e o ano de nascimento.

4.3 - A pontuação referente à qualificação profissional, para desempate, na forma prevista no Inciso I do subitem anterior, será automaticamente atribuída de acordo com o nível de enquadramento do professor, registrado no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos no período de 01/10/2023 a 01/10/2024.

4.4 - A avaliação da assiduidade prevista no Inciso II subitem 4.2, abrangerá o período compreendido entre 01/10/2023 a 01/10/2024, e serão levadas em consideração todas as ausências ao trabalho, inclusive as justificadas e/ou abonadas, licenças e os demais afastamentos legalmente admitidos, excetuando-se apenas os afastamentos em virtude de férias, férias-prêmio, serviços obrigatórios por lei (serviço eleitoral), participação em júri popular, licença gestante, entre outras definidas em lei.

4.5 - O profissional do magistério que se inscrever para a remoção 2025 com a situação de afastamento de suas atribuições específicas do cargo por: Laudo médico, cedido ou licenciado para trato de interesse particular salvo se interromper a licença, a pontuação correspondente será o tempo de serviço anterior à data do seu afastamento.

5 - RESULTADO E RECURSO

5.1 - A lista de classificação será divulgada na Plataforma SISP e no site da Prefeitura Municipal de Viana, nos endereços eletrônicos: www.viana.es.gov.br e educacao.viana.sisp.com.br na data de 08 de janeiro de 2025.

5.2 - Os pedidos de recurso deverão ser realizados no campo específico dedicado para tal fim, dentro da Plataforma SISP, devidamente fundamentado e justificado podendo ocorrer em dois momentos: após concluída a inscrição e surgirem dúvidas quanto à contagem do tempo de serviço, ou no período de 8h às 17h do dia 08/01/2025 após publicado o resultado e restar dúvidas quanto à classificação.

5.3 - Após excedido o prazo referenciado no item anterior, não será mais possível a solicitação/inscrição de recurso.

5.4 - A Comissão de Remoção 2025 possui autonomia para apreciação do mérito recursal, devendo proceder na emissão de parecer conclusivo, a ser encaminhado ao candidato no campo "Análise de Recurso" constante na página de inscrição do referido Concurso.

5.5 - O resultado final, após revisão, será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e na página oficial da Prefeitura Municipal de Viana, na data de 10/01/2025.

5.6 - A escolha de vagas será realizada por meio de reunião virtual, a qual será utilizada a plataforma do Google Meet, conforme descrito no Cronograma constante do Anexo III, sendo os links para participação das reuniões disponibilizados na data de 10/01/2025 no endereço eletrônico educacao.viana.sisp.com.br.

5.7 - As vagas para escolha são aquelas relacionadas no Anexo I e as que surgirem em decorrência da mudança de localização dos profissionais participantes deste Concurso de Remoção - 2025 obedecida a classificação.

5.8 - No ato da reunião de escolha, a chamada será feita respeitando a classificação final, devendo cada candidato utilizar-se de até 10 minutos para a definição de sua localização ou confirmação de permanência no local de origem.

5.9 - É de inteira responsabilidade do servidor inscrito a sua entrada na reunião online no dia e horário agendados para a escolha de localização do concurso de remoção. A falta do servidor no ambiente online será considerada como desistência passando a ordem de escolha aos demais classificados/inscritos presentes.

5.10 - Não é permitido ao candidato optar por vaga não apresentada para o Concurso de Remoção 2025, a não ser que tenha surgido em decorrência da classificação, escolha e localização de outro candidato inscrito neste concurso desde que seguido criteriosamente a classificação.

6 - ASSUNÇÃO

6.1 - A assunção do candidato à nova localização ou turno dar-se-á no primeiro dia útil destinado ao início das atividades escolares do calendário do exercício de 2025, conforme relação de localização e homologação dos candidatos e Unidades de Ensino publicadas no Diário Oficial e Plataforma SISP, após o encerramento de todas as etapas do Remoção 2025.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Não serão permitidas inscrições para servidores que se encontrarem em Convênio de Cessão ou Cooperação Mútua (Permuta) para o Concurso de Remoção 2025 de que trata este Edital, salvo se interromper o Convênio antes da efetuação da inscrição do presente Concurso.

7.2 - A localização prevista no inciso II do Art. 41, da Lei nº 1.648/2003, não se aplica aos servidores que estejam atuando na sede da SEMED.

7.3 - Compete à Comissão o deferimento ou indeferimento da inscrição para o Remoção 2025.

Viana/ES, 30 dezembro de 2024.

Angela Mericia Cavati

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
VAGAS PARA CONCURSO DE REMOÇÃO 2025

ESCOLAS	VAGAS PARA REMOÇÃO									
	PEDAGOGOS		REGENTE		ARTE		EDUCAÇÃO FÍSICA		EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP
CMEI ADÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	0	1	1	3	0	0	0	1	0	0
CMEI BOM PASTOR	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0
CMEI CALYPIO SIQUEIRA ROCHA	1	0	0	5	1	1	0	2	1	1
CMEI GUILHERME ALMEIDA FILHO	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0
CMEI ISABEL MERSHER HELMER	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
CMEI JOANA BATISTA CHAGAS	0	1	0	3	1	0	0	0	0	0
CMEI JOSÉ CHAGAS	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
CMEI LIENIR TOSTA DAS NEVES	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
CMEI LOURDES MARIA CARVALHO CAPDEVILLE	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0
CMEI LYDIA ELIETE DE SOUZA	1	0	0	4	0	0	1	0	0	0
CMEI MANOEL EVÊNCIO DE OLIVEIRA	0	0	0	2	1	1	0	0	1	1
CMEI MARIA ANTONIA DE SOUZA BRAVIM	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0
CMEI MARIA CRISTINA ZEKEL	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
CMEI MARIA DA PENHA DE CASTRO NOVAES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CMEI MARIA DE LOURDES COUTINHO PASSOS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CMEI PROFESSORA BILUCA	0	1	3	3	0	0	0	1	1	1
TOTAL	3	6	10	37	3	3	1	6	3	4

ESCOLAS	VAGAS PARA REMOÇÃO									
	PEDAGOGOS		REGENTE		ARTE		EDUCAÇÃO FÍSICA		EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP
EMEF ADAMASTOR FURTADO	0	0	2	2	1	1	0	0	0	0
EMEF ALVIMAR SILVA	0	0	3	6	0	0	0	0	0	1
EMEF ARAÇATIBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEF CONSTANTINO JOSÉ VIEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEF DORIVAL BRANDÃO	0	0	2	2	0	0	0	0	1	1
EMEF DR ARCÍLIO TONONI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEF DR DENIZART SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
EMEF DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	0	2	0	7	0	1	0	0	0	0
EMEF EUZÉLIA LYRIO	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
EMEF FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
EMEF GISLENE SILVA QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEF JOÃO PAULO SOBRINHO	0	1	0	3	0	1	0	0	0	1
EMEF JOÃO PAULO SOBRINHO (ANEXO)	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
EMEF MARCÍLIO DE NORONHA	0	1	1	4	0	0	0	0	0	0
EMEF ORESTES SOUTO NOVAES	0	1	3	0	0	0	0	0	1	0
EMEF PADRE ANTUNES SIQUEIRA	1	0	0	4	1	0	0	0	0	0
EMEF SOTECO	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
EMEF ULISSES DOS SANTOS FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEF WASHINGTON MARTINS FILHO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EMEFCM JOÃO NATALÍCIO ALVES PEREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EMEFCM PROFESSORA DIVANETA LESSA MORAES	0	2	0	16	2	1	1	0	0	1
	1	7	13	52	5	4	1	0	5	7

ESCOLAS	LING.PORTUGUESA		MATEMÁTICA		HISTÓRIA		GEOGRAFIA		CIÊNCIAS		INGLÊS	
	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP
EMEF ADAMASTOR FURTADO	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
EMEF CONSTANTINO JOSÉ VIEIRA	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
EMEF DORIVAL BRANDÃO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
EMEF DR DENIZART SANTOS	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0

EMEF DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0
EMEF FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
EMEF ORESTES SOUTO NOVAES	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
EMEF PADRE ANTUNES SIQUEIRA	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0
EMEFCM JOÃO NATALÍCIO ALVES PEREIRA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
EMEFCM PROFESSORA DIVANETA LESSA MORAES	1	0	2	0	1	0	1	0	1	0	1	0
TOTAL	5	7	4	3	4	2	2	2	3	3	2	0

***Republicado com correção**

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA VIA REUNIÃO ONLINE

O Link para Participação das Reuniões de Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://viana.sisp.com.br>, conforme item 5.6 deste edital.

CRONOGRAMA DE AÇÃO	LOCAL	HORÁRIO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	https://ioes.dio.es.gov.br/dom	00h	02/01/2025
Inscrições	educacao.viana.sisp.com.br	8h às 17h	02/01/2025 a 06/01/2025
Divulgação do Resultado Parcial	https://ioes.dio.es.gov.br/dom	00h	08/01/2025
Prazo para Recurso	educacao.viana.sisp.com.br	8h às 17h	08/01/2025
Resultado Final	https://ioes.dio.es.gov.br/dom	00h	10/01/2025
Chamada: PEB I - Educação Infantil	Plataforma do Google Meet	9h às 10:30h	13/01/2025
Chamada: PEB II - Anos Iniciais	Plataforma do Google Meet	10:40h às 12h	13/01/2025
Chamada: PEB III - Ciências	Plataforma do Google Meet	13:00h às 13:30h	13/01/2025
Chamada: PEB III - Arte	Plataforma do Google Meet	13:40h às 14:10h	13/01/2025
Chamada: PEB III - Geografia	Plataforma do Google Meet	14:20h às 14:50h	13/01/2025
Chamada: PEB III - Educação Física	Plataforma do Google Meet	15h às 15:30h	13/01/2025
Chamada: PEB III - História	Plataforma do Google Meet	15:40h às 16:10h	13/01/2025
Chamada: PEB III - Língua Portuguesa	Plataforma do Google Meet	16:20h às 16:50h	13/01/2025
Chamada: PEB III - Matemática	Plataforma do Google Meet	17h às 17:30h	13/01/2025
Chamada: PEB III - Inglês	Plataforma do Google Meet	17h às 17:30h	13/01/2025
Chamada: Pedagogo	Plataforma do Google Meet	17:40h às 18:10h	13/01/2025
Chamada: PEB IV - Educação Especial	Plataforma do Google Meet	17:40h às 18:10h	13/01/2025
Publicação de Localização	https://ioes.dio.es.gov.br/dom	00h	15/01/2025

Protocolo 1463170

Convocação

4º CHAMADA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL Nº 004/2024.

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 004/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 **(Auditório da Secretaria Municipal de Educação).**

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
06/01/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (PEB II) (1º AO 5º ANOS) EDUCAÇÃO URBANA E CAMPO	8:00 ÀS 11:00HS	61º AO 121º
06/01/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (PEB II) (1º AO 5º ANOS) EDUCAÇÃO URBANA E CAMPO	13:00 ÀS 17:00HS	122º AO 181º

Protocolo 1463126